



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



ANO LETIVO: 2020

BIMESTRES:

- 1º Bimestre: 03/02/2020 à 08/05/2020 - AP: 54 / AD: 51
- 2º Bimestre: 11/05/2020 à 31/07/2020 - AP: 59 / AD: 59
- 3º Bimestre: 03/08/2020 à 30/09/2020 - AP: 42 / AD: 38
- 4º Bimestre: 01/10/2020 à 18/12/2020 - AP: 54 / AD: 54
- Total: AP: 209 / AD: 202

CALENDÁRIO PARA 2020:

- Dias 03/02/2020, 04/02/2020, 05/02/2020, 08/09/2020, 09/09/2020, 10/09/2020 e 11/09/2020 – Formação continuada (considerados como dias letivos- Delib. 02/02 – CEE).
- Início das aulas: 06/02/2020.
- 1º semestre: 03/02/2020 à 31/07/2020.
- 2º semestre: 03/08/2020 à 18/12/2020.

QUANTO AO PREENCHIMENTO DO LIVRO DE REGISTRO DE CLASSE:

- a) Iniciar os registros no dia 03/02/2020.
- b) Nos dias 03/02/2020, 04/02/2020, 05/02/2020, 08/09/2020, 09/09/2020, 10/09/2020 e 11/09/2020 – no campo destinado à **Frequência** anular os espaços com um traço; no campo dos **Conteúdos** registrar: Formação continuada e no campo **Observações** registrar: Amparo legal Delib. Nº 02/02 – CEE.
- c) De 23/03/2020 à 05/04/2020 – **Recesso Escolar**. Para esse período, registrar no campo destinado à **Frequência**: sem frequência; no campo dos **Conteúdos** registrar: Sem atendimento Pedagógico e no campo **Observações** registrar: Recesso Escolar de 23/03/2020 à 05/04/2020.
- d) No dia 06/04/2020- Iniciar os registros das aulas não presenciais.
- e) No campo **Observações** registrar: Atividades não presenciais através de Web Site e atividades impressas a partir do dia 06/04/2020, conforme o Decreto nº 7210/2020.

- f) Os registros das frequências e dos conteúdos deverão ser realizados a partir da entrega das atividades dos estudantes na instituição de ensino pelos pais ou responsáveis. Para os estudantes que entregarão as atividades no retorno das aulas presenciais, o professor procederá à atualização dos registros no LRC após o recebimento dessas atividades. Neste período, para facilitar o acompanhamento pedagógico realizado pelo professor, o estudante que não entregar as atividades deverão ser deixadas em branco as quadriculas de frequência. **(Orientação Conjunta n.º 006/2020- DEDUC/DPGE/SEED).**
- g) **1º Bimestre:** até o dia 20/03/2020, considerar os feriados e recessos. A partir do dia 23/03/2020 não considerar os recessos, assim, ficará sem registrar no LRC os dias 10/04/2020, 21/04/2020 e 01/05/2020.
- h) **2º Bimestre:** ficará sem registro o dia 11/06/2020.
- i) **3º Bimestre:** ficará sem registro o dia 07/09/2020.
- j) **4º Bimestre:** ficará sem registro o dia 12/10/2020, 13/10/2020 e 02/11/2020.